



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº478/2025

Ivoti, 22 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor:

DANIEL WAGNER

Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico

E Cultural - COMPAHC

IVOTI/RS

Assunto: Solicitação de inclusão de Projeto de Lei em pauta para discussão e contribuições – Reconhecimento da "Cavalcada da Amizade" como Patrimônio Cultural Imaterial de Ivoti.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste apresentar o Projeto de Lei que visa o reconhecimento do movimento "**Cavalcada da Amizade**" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ivoti.

Conforme amplamente abordado na justificativa do referido Projeto de Lei, a "Cavalcada da Amizade" representa uma significativa expressão da cultura gaúcha, profundamente arraigada em nossa comunidade e com relevante histórico de doze edições. Este evento não só preserva a tradição das antigas tropeadas, como também fomenta a união, a amizade e o amor pela cultura e pelos cavalos, sendo um verdadeiro "bem cultural de natureza imaterial" conforme a Constituição Federal e as definições do IPHAN e da UNESCO.

Considerando as nobres atribuições e competências legais deste Conselho, que incluem a salvaguarda, promoção e reconhecimento do patrimônio histórico e cultural do município – especialmente as manifestações de caráter imaterial que refletem a identidade e a memória do povo ivotiense, **entendemos ser fundamental escutar os membros desse Conselho quanto a sua análise e parecer.**

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a gentileza de **incluir o Projeto de Lei em pauta na próxima reunião ordinária ou extraordinária** deste respeitável Conselho para que seja devidamente discutido, avaliado e para que sejam



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

colhidas as valorosas contribuições dos (as) Conselheiros (as), enriquecendo assim a proposta e garantindo sua adequação aos objetivos de proteção do patrimônio cultural.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e participar das discussões que se fizerem necessárias.

Contando com a costumeira atenção e colaboração deste Conselho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo